



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## **PORTARIA CRA-CE Nº 40/2021**

**Exonera a Delegada do município de Quixadá.**

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará (CRA-CE)**, no uso de suas competências que lhe confere a Lei nº. 4769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Administradora **Bárbara Sampaio de Menezes**, CRA-CE nº 20-88954, como Delegada do município de Quixadá, cargo de representação sem renumeração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2021.

**Adm. Leonardo José Macedo**  
**CRA-CE 8277**  
**Presidente**